

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 041/20		04 de Março de 2020.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria nº 320/2020-R, de 02 de Março de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 18, de 02 de Março de 2020 ,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 03.03.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria n.º 25/20-R, de 08.01.2020, conforme processo n.º 23077.027747/2018-54;

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 328/2020-R, de 03 de Março de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de ADAILDO GOMES D'ASSUNÇÃO, matrícula n.º 6345784, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Comunicações - CT, para participar da "14th European Conference on Antennas and Propagation" e realizar visitas técnicas à "nok9 AB" e à "Lund University", na cidade de Copenhagem, na Dinamarca, e na cidade de Lund, na Suécia, no período de 12.03.2020 a 23.03.2020, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.011479/2020-73.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria nº 329/2020-R, de 03 de Março de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.179/19-R, publicada no D.O.U. n.º 224, de 20.11.2019, seção 2, página 35, que trata do afastamento do país de OSCAR FEDERICO BAUCHWITZ, matrícula n.º 1149452, conforme processo n.º 23077.086671/2019-80.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

**Portaria nº 330/2020-R, de 03 de Março de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de SIDARTA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, matrícula n.º 1660044, Professor Titular do Instituto do Cérebro, para participar, como palestrante, do "I Uruguayan Congress of Cognitive Sciences" e do "II Symposium on Education, Cognition and Neuroscience", na cidade de Montevideo, no Uruguai, no período de 18.03.2020 a 23.03.2020, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.015356/2020-10.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró Reitoria de Pós-Graduação – PPG**  
**Portaria nº 009/2020-PPG, de 03 de Março de 2020.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação, atendendo ao disposto na Resolução no 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Aprovar o seguinte Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme o que segue:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1.1. Programa de Pós-Graduação em Direito

1.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO INTERNACIONAL, Processo no 23077.023713/2019-71, coordenado pelo professor Jahyr Philippe Bichara, matrícula SIAPE no 1570072, com carga horária de 360 horas, 60 vagas, e período de acordo com o cronograma abaixo:

Publicação do Edital de Seleção	A partir de 03/03/2020
Início das Aulas	15/06/2020
Encerramento Acadêmico	30/11/2021
Encerramento Administrativo	28/02/2022

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento – Pró-reitor

**Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria nº 252/2020-PROGESP, de 02 de Março de 2020.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

#### RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos Professores a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe ?A? com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe ?C? com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.FABRICIO GERMANO ALVES	1254860	23/01/2020	012527/2020
.DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAUJO	2865332	19/01/2020	011205/2020
.SILVIA REGINA GROTO	2360553	19/01/2020	010301/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

#### **Portaria nº 253/2020-PROGESP, de 02 de Março de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

#### RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe ?DI? , nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.EMERSON MOURA DE ALENCAR	3241425	23/01/2020	101810/2019

2- Da Classe ?DIII? , nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.THEO DUARTE DA COSTA	2881512	28/01/2020	097975/2019
.ANGELICA TERESA NASCIMENTO DE MEDEIROS	4626599	06/02/2020	008314/2020
.DANILO CURVELO DE SOUZA	1054235	26/03/2020	000459/2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

3- Da Classe ?DIII? , nível 3, para o nível 4.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.AIRTON FERNANDES GUIMARAES FILHO	1177821	28/01/2020	097876/2019

4- Da Classe ?DIV? , nível 3, para o nível 4.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.ELISANGELA FRANCO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2568454	08/02/2020	097673/2019

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria nº 1423/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 73419/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a CARLOS CESAR NASCIMENTO DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1755591, lotado no DEP/GEOFÍS, com vigência a partir de 05/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria nº 1424/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 71619/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a MALCON DO PRADO COSTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2087827, lotado na EAJ, com vigência a partir de 09/12/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria nº 1425/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 70319/2019 e com o parecer da CPPD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ALINE SCHWARZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1517215, lotada no DACT/CCS, com vigência a partir de 09/01/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria nº 1426/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 70119/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a MARLOS ALVES BEZERRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2704485, lotado no PSIC/CCHLA, com vigência a partir de 03/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria nº 1427/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 69919/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a MARCIA REGINA DA SILVA PEDRINI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1517220, lotada no DEQ/CT, com vigência a partir de 10/01/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria nº 1428/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 68319/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a HINDIAEL AERAF BELCHIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2190521, lotado na FACISA, com vigência a partir de 29/01/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria nº 1429/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 66819/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a MARCUS ALEXANDRE NUNES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1066308, lotado no EST/CCET, com vigência a partir de 28/01/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria nº 1430/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 71719/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2495713, lotada no DMC/CCS, com vigência a partir de 29/12/2019.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria nº 1431/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 65219/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Assistente A Nível 001 para a Classe A - Assistente A Nível 002 a GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA CALDAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

SUPERIOR, matrícula Siape 3675986, lotado no DMC/CCS, com vigência a partir de 23/01/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Portaria nº 1432/2020-PROGESP, de 03 de Março de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 74219/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a PRISCILLA MOURA ROLIM, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1610982, lotada no DENUT/CCS, com vigência a partir de 26/01/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Departamento de Geologia – DG**  
**Portaria nº 012/2020-DG/CCET, de 03 de Março de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MICHAEL VANDESTEEEN SILVA SOUTO, Matrícula: 1882375, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 11 de Março de 2020 a 20 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 678/2020.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

**Portaria nº 013/2020-DG/CCET, de 03 de Março de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de VANILDO PEREIRA DA FONSECA, Matrícula: 350649, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 04 de Março de 2020 a 04 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 680/2020.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

**Departamento de Geofísica – DGEF**  
**Portaria nº 013/2020-DGEF/CCET, de 04 de Março de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de WALTER EUGENIO DE MEDEIROS, Matrícula: 349684, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em APODI / RN, no período de 19 de Março de 2020 a 21 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 691/2020.

(a) Milton Morais Xavier Junior – Chefe

**Portaria nº 014/2020-DGEF/CCET, de 04 de Março de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1133319, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN, no período de 19 de Março de 2020 a 28 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 697/2020.

(a) Milton Morais Xavier Junior – Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA**  
**Programa de Pós-Graduação em História – PPGH**  
**Portaria nº 001/2019-PPGH/CCHLA, de 09 de Setembro de 2019.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, também, que as indicações foram aprovadas na 5ª Reunião do Colegiado do Curso no dia 06/09/2019.

RESOLVE

Designar os professores abaixo relacionados para compor, sob presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para o ingresso de discentes no primeiro semestre de 2020:

Prof. Doutor Renato Amado Peixoto, SIAPE 1280374.  
Profa. Doutora Marcia Severina Vasques, SIAPE 1543236.  
Prof. Doutor Sebastiao Leal Ferreira Vargas Netto, SIAPE 1675519.  
Esta portaria terá vigência retroativa a 06/09/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carmen Margarida Oliveira Alveal – Coordenadora

**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGE**  
**Portaria nº 004/2020-PPGE/CCHLA, de 06 de Fevereiro de 2020.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador (UFRN), Ademir Araújo da Costa (UFRN) e Rita de Cássia da Conceição Gomes (UFRN) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação da Dissertação de Mestrado de Éverton Araújo Santos, que irá ocorrer no dia 17 de fevereiro do corrente ano.  
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa – Coordenadora

**Portaria nº 005/2020-PPGE/CCHLA, de 13 de Fevereiro de 2020.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Edu Silvestre de Albuquerque (UFRN), Eugênia Maria Dantas (UFRN) e Augusto Wagner Menezes Teixeira Junior (UFPB) para, sob

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação da Tese de Doutorado de Carlos Eduardo Valle Rosa, que irá ocorrer no dia 19 de março do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa – Coordenadora

**Portaria nº 006/2020-PPGE/CCHLA, de 21 de Fevereiro de 2020.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Diógenes Félix da Silva Costa (UFRN), Rodrigo de Freitas Amorim (UFRN) e Sueli Ângelo Furlan (USP) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado de Denise Santos Saldanha, que irá ocorrer no dia 03 de março do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa – Coordenadora

**Portaria nº 007/2020-PPGE/CCHLA, de 21 de Fevereiro de 2020.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Lutiane Queiroz de Almeida (UFRN), Adriano Lima Troleis (UFRN) e Mariana Madruga de Brito (Helmholtz Centre for Environmental Research) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação da Tese de Doutorado de Andreza dos Santos Louzeiro, que irá ocorrer no dia 05 de março do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa – Coordenadora

**Portaria nº 008/2020-PPGE/CCHLA, de 27 de Fevereiro de 2020.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Celso Donizete Locatel (UFRN), Rita de Cássia da Conceição Gomes (UFRN), Jane Roberta de Assis Barbosa (UFRN), Sedeval Nardoque (UFMS) e Josefa de Lisboa Santos (UFS) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa da Tese de Doutorado de Leandro Reginaldo Maximino Lelis, que irá ocorrer no dia 13 de março do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa – Coordenadora

**Portaria nº 009/2020-PPGE/CCHLA, de 02 de Março de 2020.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador (UFRN), Rita de Cássia da Conceição Gomes (UFRN) e Anieres Barbosa da Silva (UFPB) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado de Wanderson Benigno dos Santos, que irá ocorrer no dia 25 de março do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa – Coordenadora

**Portaria nº 010/2020-PPGE/CCHLA, de 02 de Março de 2020.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 576, de 06 de junho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Zuleide Maria Carvalho Lima (UFRN), Marcos Antônio Leite do Nascimento (UFRN), Marco Túlio Mendonça Diniz (UFRN) e Maria da Glória Motta Garcia (USP) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação da Tese de Doutorado de Thiara Oliveira Rabelo, que irá ocorrer no dia 27 de março do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa – Coordenadora

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

**Centro de Tecnologia – CT**  
**Departamento de Engenharia Têxtil – DET**  
**Portaria nº 004/2020-DET/CT, de 03 de Março de 2020.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Têxtil (DET) do Centro de Tecnologia (CT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23077.009593/2020-33,

RESOLVE

Designar o professor RÓGERSON RODRIGUES FREIRE RAMOS, Mat. SIAPE 2367881, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para ser o coordenador do LABORATÓRIO DE NANOFIBRAS (LANAN), com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Heriberto Oliveira do Nascimento – Chefe

**Departamento de Engenharia Química – DEQ**  
**Portaria nº 003/2020-DEQ/CT, de 03 de Março de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EVERALDO SILVINO DOS SANTOS, Matrícula: 1346198, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA, para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 16 de Março de 2020 a 20 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 666/2020.

(a) Vanja Maria De Franca Bezerra – Chefe

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Portaria nº 030/2020-CCS, de 03 de Março de 2020.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria eletrônica nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 7º da Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Odontologia;

RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor do Magistério superior do Departamento de Odontologia, regido pelo Edital nº 026/2019-PROGESP, de 03 de outubro de 2019, na área CLÍNICA INFANTIL - ODONTOPEDIATRIA, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Profª Maria Angela Fernandes Ferreira (UFRN) - Presidente
- 2) Prof. Jonas de Almeida Rodrigues (UFRGS)
- 3) Profª Angela Scarparo Caldo Teixeira (UFF)

Suplentes:

- 1) Profª Isana Álvares Ferreira (UFRN)
- 2) Prof. Alex José Souza dos Santos (UFRN)
- 3) Profª Maria Regina Macêdo Costa (UFRN)

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

**Portaria nº 031/2020-CCS, de 03 de Março de 2020.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria eletrônica nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Odontologia;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor do Magistério superior do Departamento de Odontologia, regido pelo Edital nº 026/2019-PROGESP, de 03 de outubro de 2019, na área ESTOMATOLOGIA E IMAGENOLOGIA, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Prof. Fábio Wildson Gurgel Costa (UFCE) - Presidente
- 2) Profª Karen Cherubini (PUCRS)
- 3) Prof. Marcelo Augusto Oliveira de Sales (UFPB)

Suplentes:

- 1) Prof. José Sandro Pereira da Silva (UFRN)
- 2) Profª Ana Rafaela Luz de Aquino Martins (UFRN)
- 3) Profª Maria Cecílicia Azevedo de Aguiar (UNIFACEX)

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

**Departamento de Saúde Coletiva – DSC**  
**Portaria nº 001/2020-DSC/CCS, de 04 de Março de 2020.**

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.121-R, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU nº 145, de 30/07/2019, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora técnica administrativa Laura Fernandes Dell Orto, assistente em administração, matrícula SIAPE 2111835, em substituição à servidora Maria Thereza Dantas Belarmino, matrícula SIAPE 2155456, como representante titular dos técnicos administrativos do Departamento de Saúde Coletiva no Plenário deste Departamento, pelo período complementar de 13 de fevereiro de 2020 a 15 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Fazer Publicar em Boletim de Serviço.

(a) Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo – Chefe

**Programa de Pós-Graduação em Educação Física – PPGEF**  
**Portaria nº 001/2020-PPGEF/CCS, de 04 de Março de 2020.**

O Coordenador do Programa de Pós Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 526/2019, de 13 de Março de 2019,

RESOLVE

Designar os professores: Dra. Priscilla Pinto Costa da Silva, mat. Siape 1872928 (presidente), Dra. Maria Isabel Brandão de Souza Mendes, mat. Siape 1551552; Dr. Márcio Romeu Ribas de Oliveira, mat. Siape 1659071; Dr. Paulo Moreira Silva Dantas, mat. Siape 2626634, Dr. Hassan Mohamed Elsangedy, mat. Siape 1989744 e Dr. Arnaldo Luis Mortatti, mat. Siape 1793257, para comporem a Comissão de concessão e acompanhamento de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação Física/Mestrado.

(a) Eduardo Caldas Costa – Coordenador

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA**  
**Departamento de Economia – DECO**  
**Portaria nº 002/2020-DECO/CCSA, de 21 de Fevereiro de 2020.**

A Chefe do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os Professores João Paulo Martins Guedes, Matrícula SIAPE 1957532, Thales Augusto Medeiros Penha, Matrícula SIAPE 1221864, Esther Majerowicz Gouveia, Matrícula SIAPE 2420265, Júlia Rocha Araújo, Matrícula SIAPE 3060425, e Márcia Maria de Oliveira Bezerra, Matrícula SIAPE 1149545, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Elaboração e Avaliação do Plano de Ação Trienal do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Luziene Dantas De Macedo – Chefe

**Portaria nº 003/2020-DECO/CCSA, de 21 de Fevereiro de 2020.**

A Chefe do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os Professores Luziene Dantas de Macedo, Matrícula SIAPE 2344954, Denilson da Silva Araújo, Matrícula SIAPE 2177279, Janaína da Silva Alves, Matrícula SIAPE 1474874, João Paulo Martins Guedes, Matrícula SIAPE 1957532, e William Eufrásio Nunes Pereira, Matrícula SIAPE 1205069, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Elaboração do Plano Trienal do Departamento de Economia (2021-2023).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Luziene Dantas De Macedo – Chefe

**Centro de Biociências – CB**

**Departamento de Bioquímica – DBQ**

**Portaria nº 006/2020-DBQ/CB, de 03 de Março de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DANIEL CARLOS FERREIRA LANZA, Matrícula: 1880243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN, no período de 02 de Março de 2020 a 03 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 667/2020.

(a) Rodrigo Juliani Siqueira Dalmolin – Chefe

**Departamento de Fisiologia e Comportamento – DFS**

**Portaria nº 005/2020-DFS/CB, de 03 de Março de 2020.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GLAECIR ROSENI MUNDSTOCK DIAS, Matrícula: 1380049, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 23 de Março de 2020 a 28 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 675/2020.

(a) Maricele Nascimento Barbosa – Chefe

**Portaria nº 006/2020-DFS/CB, de 04 de Março de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FELIPE NALON CASTRO, Matrícula: 2316116, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 23 de Março de 2020 a 27 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 688/2020.

(a) Maricele Nascimento Barbosa – Chefe

**Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES**  
**Portaria nº 014/2020-CERES, de 04 de Março de 2020.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores DR JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1414328 - UFRN, Presidente, DRA. MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO, matrícula SIAPE nº 0311153 - UFF, Examinadora Titular, DR FÁBIO KÜHN, matrícula SIAPE nº 6357430 - UFRGS, Examinador Titular, DR. LOURIVAL ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 1718551 - UFRN, Examinador Suplente, DR. FÁBIO MAFRA

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

BORGES, matrícula SIAPE nº 1759940 - UFRN, Examinador Suplente; e DR. GIAN CARLO DE MELO SILVA, matrícula SIAPE nº 1621650 - UFAL, Examinador Suplente, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de História do Brasil e História Regional - RN, do Departamento de História do CERES (DHC), de acordo com o Edital nº 026/2019-PROGESP.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo – Diretora

**Centro de Educação – CE**  
**Portaria nº 013/2020-CE, de 04 de Março de 2020.**

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o ofício nº 16/2020/DFPE/CE/CE/UFRN;

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a comissão de concurso público para professor efetivo, edital 026/2019 - PROGESP, na área de POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Prof. Dr. Antônio Cabral Neto (UFRN) / CPF: 057.543.724-34 / cabraln@ufrnet.br
2º	Profa. Dra. Luciane Terra dos Santos Garcia (UFRN) / CPF: 008.969.967-00 / ltsgarcia@gmail.com
3º	Profa. Dra. Arilene Maria Soares de Medeiros (UERN) / CPF: 703.207.484-72 / arilene.medeiros@bol.com.br
Suplentes	
1º	Profa. Dra. Rute Régis de Oliveira da Silva (UFRN) / CPF: 875.055.174-49 / ruteregis1@gmail.com
2º	Prof. Dr. Wiama de Jesus Freitas Lopes (UFCG) / CPF: 459.878.232-34 / uiamma@gmail.com
3º	Profa. Dra. Maria Aparecida de Queiróz (UFRN) / CPF: 019.991.844-91 / cidinhaufrn@gmail.com

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves – Diretor

**Portaria nº 014/2020-CE, de 04 de Março de 2020.**

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o ofício nº 17/2020/DFPE/CE/CE/UFRN;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para Avaliação do Memorial para Progressão para Professora Titular da docente Erika dos Reis Gusmão Andrade:

Titulares:

Profa. Dra. Maria da Conceição Xavier de Almeida (UFRN) - (Presidente)  
 Prof. Dr. Luís Carlos Sales (UFPI) - (Membro Titular Externo)  
 Profa. Dra. Ariane Norma de Menezes Sá (UFPB) - (Membro Titular Externo)  
 Profa. Dra. Guiomar de Oliveira Passos (UFPI) - (Membro Titular Externo)

Suplentes:

Prof. Dr. Iraquiton de Oliveira Caminha (UFPB) - (Membro Suplente Externo)  
 Prof. Dr. Adir Luiz Ferreira (UFRN) - (Membro Suplente Interno)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves – Diretor

**Portaria nº 015/2020-CE, de 04 de Março de 2020.**

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o ofício nº 18/2020/DFPE/CE/CE/UFRN;

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a comissão de concurso público para professor efetivo, edital 026/2019 - PROGESP, na área de EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO, LINGUAGENS E LITERATURA.

Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Profa. Dra. Alessandra Cardozo de Freitas (UFRN) / CPF: 703.992.394-72 / alessandracardozof@yahoo.com.br
2º	Prof. Dr. Júlio Ribeiro Soares (UFRN) / CPF: 708.360.004-04 / julioribeirosoares@yahoo.com.br
3º	Profa. Dra. Silvia Helena Vieira Cruz (UFC) / CPF: 064.397.528-47 / silviavc@uol.com.br
Suplentes	
1º	Profa. Dra. Maria Cristina Leandro de Paiva (UFRN) / CPF: 597.643.094-53 / crislean6@gmail.com
2º	Saimonton Tinôco da Silva (UFPB) / CPF: 010.228.284-60 / saimonton.ufpb@gmail.com
3º	Profa. Dra. Adriane Cenci (UFRN) / CPF: 014.195.570-84 / adricenci@gmail.com

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves – Diretor

**Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – DFPE**  
**Portaria nº 004/2020-DFPE/CE, de 03 de Março de 2020.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUCIANE TERRA DOS SANTOS GARCIA, Matrícula: 1646204, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em SALVADOR / BA, no período de 11 de Março de 2020 a 14 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 672/2020.

(a) Gilmar Barbosa Guedes – Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Complexo de Esportes e Eventos – COESPE**  
**Portaria nº 001/2020-COESPE, de 04 de Março de 2020.**

O(A) DIRETOR DO(A) COMPLEXO DE ESPORTES E EVENTOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO JEAN CARLOS DA SILVA, Matrícula: 1669509, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO(A) COMPLEXO DE ESPORTES E EVENTOS, para Viagem a serviço, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 13 de Maio de 2020 a 18 de Maio de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 693/2020.

(a) Romilson De Lima Nunes – Diretor

**Instituto MetrÓpole Digital – IMD**  
**Portaria nº 014/2020-IMD, de 03 de Março de 2020.**

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO, Mat. SIAPE 2180207, EMERSON MOURA DE ALENCAR, Mat. SIAPE 3241425, e FREDERICO ARAÚJO DA SILVA LOPES, Mat. SIAPE 2510306, para sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº 23077.015233/2020-71, de solicitação de Redistribuição da docente VIVIANE DE MENEZES RAMALHO SOUZA, matrícula SIAPE 1806141, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF-Sertão/PE) para o Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

**Portaria nº 015/2020-IMD, de 03 de Março de 2020.**

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011,

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão composta pelos professores DANILO CURVELO DE SOUZA, Mat. SIAPE 1054235, GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITÃO, Mat. SIAPE 1775264 e SILVIO COSTA SAMPAIO, Mat. SIAPE 2266415, para sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº 23077.015198/2020-90, de solicitação de Redistribuição do docente RAMON DOS REIS FONTES, matrícula SIAPE 18748953, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA para o Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

**Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM**

**Portaria nº 006/2020-NUPLAM, de 28 de Fevereiro de 2020.**

O Diretor do NUPLAM/UFRN, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 637/2009 de 26/05/2009;

RESOLVE

Informar localização da servidora MARTA RICKES AGRELLO, matrícula SIAPE nº 3160023, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, exercendo suas atividades no NUPLAM desde 15/01/2020, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Controle de Qualidade.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Analisar matérias-primas (talco, estearato de magnésio, dióxido de silício coloidal, Olanzapina, celulose Microcristalina, Isoniazida, Rifampicina, Álcool Etilico, crosprovidona) e materiais de embalagem (Alumínio de formação, alumínio de selagem, bula, cartucho, adesivo hotmelt, caixa de embarque) utilizando para isso reagentes como ácido Fosfórico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, Acetonitrila, Metanol, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de cálcio, Hidróxido de Potássio, Acetato de mercúrio, Naftol, Benzina, acetato de chumbo, dentre outros	D	2h
Analisar água de pré-tratamento e purificada da estação de tratamento de água (manipulação de kits de análises de cloro e dureza, ácido fosfórico e ácido nítrico).	D	1h
Analisar produtos intermediários e produtos acabados, utilizando para tal diversos reagentes químicos como: Ácido Sulfúrico, Ácido Nítrico, Ácido Fosfórico, Acetonitrila, Metanol, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de cálcio, Hidróxido de Potássio, Acetato de mercúrio, Naftol, Benzina, acetato de chumbo, dentre outros e cepas microbiológicas;	S	10h
Segregar e acondicionar os resíduos gerados durante as análises (acetonitrila, ácido acético, metanol, água, tampão, azul de metileno, ácido fosfórico e metal pesado-chumbo).	S	1h
Preencher registros da qualidade	S	1h
Manipular e armazenar produtos químicos (soluções reagentes, volumétricas, indicadoras, tampões e reagentes, tais como: acetonitrila, álcool metílico, álcool etílico, álcool isopropílico, ácido nítrico, ácido fosfórico, ácido acético glacial, ácido clorídrico, sais de fosfato, sais de acetato, sais de cloretos, clorofórmio, acetona, éter, hexano, negro de eriocromo, azul de metileno, vermelho de fenol, vermelho de metila, ácido tânico, ácido sulfúrico, trietilamina, trietanolamina, peróxido de hidrogênio, gás hélio, gás hidrogênio, gás sintético, N-N dimetilforfamida, N-naftol, N-N dimetilsulfóxido, entre outros).	S	10h
Proceder à limpeza dos equipamentos utilizados para a realização das análises (Equipamentos: espectrofotômetros ultravioleta e infravermelho próximo, cromatógrafos líquidos e gasoso, balanças analíticas e de infravermelho, ultrassons, estufas, dissolutores, desintegradores, micro-ondas, analisadores térmicos, câmaras climáticas, condutivímetro, pHmetro e ultrapurificadores de água).	S	1h
Preparar, padronizar, armazenar e manusear as soluções de ácidos, sais, bases e óxidos em suas diversas concentrações.	S	2h
OBS: Frequência (FREQ.):diária (D), semanal (S) ou mensal (M).		
O tempo deve ser exposto em horas (h).		

Dê ciência e publique-se.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Carlos José de Lima – Diretor

**Núcleo de Arte e Cultura – NAC**  
**Edital nº 001/2020-NAC, de 03 de Março de 2020.**

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA CURSOS DO ATELIER DE ARTES  
DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE  
REFERENTE AO PERÍODO 2020.1.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo de Arte e Cultura e do seu Atelier de Artes, torna público o processo para a seleção de 245 (duzentos e quarenta e cinco) candidatos interessados em participar dos cursos do Atelier do NAC em vagas disponibilizadas para o período letivo de 2020.1.

O Atelier de Artes do NAC é um local destinado à prática e à produção artística, por meio de cursos de desenho, de pintura e outras práticas artísticas abertos as comunidades externa e interna (servidores e estudantes/UFRN), havendo turmas para crianças e adolescentes (dos sete aos dez anos e dos 11 aos 15 anos) e para pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adultos e idosos. Ao todo, são oferecidos seis cursos distribuídos em 11 turmas.

## 1 DOS OBJETIVOS

1.1 Os cursos e as atividades desenvolvidas pelo Atelier do NAC têm como objetivo:

- I. Funcionar como campo de estágio para a prática de estudantes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
- II. Promover a extensão universitária para diversos públicos, inclusive socioeconômicos prioritários;
- III. Promover uma formação básica e atualizada para as artes plásticas;
- IV. Prestigiar a arte e a cultura no Estado do Rio Grande do Norte;
- V. Contribuir com a Política de Cultura da UFRN.

## 2 DA DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS

2.1 Serão oferecidos os seguintes cursos, com as suas respectivas turmas, dias, horários e vagas:

### Curso 01

Desenho e Pintura para Crianças (dos 07 aos 10 anos) / Tarde / Turma Única

Número de Vagas: 10

Público Alvo: Crianças dos 7 aos 10 anos

Descrição: Iniciação à teoria e à prática do desenho e da pintura artística. Conhecimento de materiais e de técnicas básicas utilizando tinta guache. Estímulo ao fazer artístico livre.

Objetivos: 1. Estimular e exercitar a prática do desenho e da pintura; 2. Apresentar conhecimentos básicos; 3. Incentivar a experimentação artística; e 4. Avaliar as aulas.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Conteúdos: Formas geométricas e naturais; Técnicas básicas de desenho; Mistura das cores; Materiais para a pintura em diferentes tipos de papéis; Técnicas de pintura com tinta guache; Experimentação artística; Organização dos trabalhos em portfólio; Avaliação dos portfólios; e Exposição de obras.

Período do Curso: Da semana que inicia em 16 de março (segunda-feira), até 26 de junho de 2020 (sexta-feira)

Carga Horária por Aula: 01h30

Carga Horária Semanal: 03h00

Quantidade de Aulas por Semana: 02

Semanas de Aula / Carga Horária Total: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas.

Dia e horário: terças e quintas das 15h45 às 17h15

Aferição dos Resultados: Autoavaliação individual, e produção do portfólio; Avaliação do curso e dos professores pelos alunos; e Exposição de obras ao final do curso.

#### Curso 02

Desenho e Pintura para Crianças e Adolescentes (dos 11 aos 15 anos) / Tarde / Turma Única  
Número de Vagas: 10

Público Alvo: Crianças e adolescentes dos 11 aos 15 anos.

Descrição: Iniciação à teoria e à prática do desenho e da pintura artística. Conhecimento de materiais e de técnicas básicas utilizando tinta guache ou acrílica. Estímulo ao fazer artístico livre.

Objetivos: 1. Estimular e exercitar a prática do desenho e da pintura; 2. Apresentar conhecimentos teóricos básicos; 3. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e 4. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

Conteúdos: Formas geométricas e naturais; Técnicas básicas de desenho; Introdução à produção de portfólio; Mistura das cores; Materiais para a pintura em papel e tela; Técnicas de pintura com tinta guache ou acrílica; Experimentação artística; Avaliação dos portfólios; e Exposição de obras.

Período do Curso: Da semana que inicia em 16 de março (segunda-feira), até 26 de junho de 2020 (sexta-feira)

Carga Horária por Aula: 01h30

Carga Horária Semanal: 03h00

Quantidade de Aulas por Semana: 02

Semanas de Aula / Carga Horária Total: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas.

Dia e horário: terças e quintas das 14h às 15h30

Aferição dos Resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do curso e dos professores pelos alunos; e Exposição de obras ao final do curso.

#### Curso 03

Introdução ao Desenho Artístico (a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos) / Manhã / Turma 01

Número de Vagas: 25

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

Descrição: Iniciação à teoria e à prática do desenho artístico: materiais, suportes e técnicas. Atividades de desbloqueio e de estímulo à percepção visual. Desenho de observação de objetos (natureza-morta). Conceitos de luz e de sombra. Noções de composição e de perspectiva.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Objetivos: 1. Estimular e exercitar a prática do desenho; 2. Apresentar conhecimentos teóricos; 3. Ensinar técnicas de desenho; 4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e 5. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

Conteúdos: Introdução à teoria do desenho; Materiais para o desenho artístico; Técnicas básicas de desenho; Introdução à produção de portfólio; Formas naturais e geométricas; Composição; Luz e sombra; Perspectiva; Estilos de desenho; Desenho livre; Experimentação artística com outros materiais; e Avaliação dos portfólios.

Período do Curso: Da semana que inicia em 16 de março (segunda-feira), até 26 de junho de 2020 (sexta-feira)

Carga Horária por Aula: 03h00

Carga Horária Semanal: 03h00

Quantidade de Aulas por Semana: 01

Semanas de Aula / Carga Horária Total: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas.

Dia e horário: segundas das 8h30 às 11h30

Aferição dos Resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

#### Curso 04

Introdução ao Desenho Artístico (a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos) / Tarde / Turma 02

Número de Vagas: 25

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

Descrição: Iniciação à teoria e à prática do desenho artístico: materiais, suportes e técnicas. Atividades de desbloqueio e de estímulo à percepção visual. Desenho de observação de objetos (natureza-morta). Conceitos de luz e de sombra. Noções de composição e de perspectiva.

Objetivos: 1. Estimular e exercitar a prática do desenho; 2. Apresentar conhecimentos teóricos; 3. Ensinar técnicas de desenho; 4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e 5. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

Conteúdos: Introdução à teoria do desenho; Materiais para o desenho artístico; Técnicas básicas de desenho; Introdução à produção de portfólio; Formas naturais e geométricas; Composição; Luz e sombra; Perspectiva; Estilos de desenho; Desenho livre; Experimentação artística com outros materiais; e Avaliação dos portfólios.

Período do Curso: Da semana que inicia em 16 de março (segunda-feira), até 26 de junho de 2020 (sexta-feira)

Carga Horária por Aula: 03h00

Carga Horária Semanal: 03h00

Quantidade de Aulas por Semana: 01

Semanas de Aula / Carga Horária Total: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas.

Dia e horário: segundas das 14h às 17h

Aferição dos Resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

#### Curso 05

Tópicos de Desenho (a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos) / Manhã / Turma Única

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Número de Vagas: 25

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

Descrição: Aprofundamento dos estudos da figura humana. Atividades para desenvolvimento do estilo próprio. Técnicas avançadas em desenho e criação de personagem e exposição.

Objetivos: 1. Estimular e exercitar a prática do desenho; 2. Apresentar conteúdos teóricos mais aprofundados; 3. Ensinar técnicas avançadas de desenho; 4. Incentivar experimentação artística e produção de portfólio; 5. Desenvolver o estilo próprio no desenho; e 6. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

Conteúdos: Figura humana; Expressões faciais; Estilos de desenho; Pesquisa de referências no desenho; Produção de portfólio; Proporção, perspectiva e gestual; Texturas; Materiais alternativos; Criação de personagem; Avaliação de portfólio; e Exposição.

Período do Curso: Da semana que inicia em 16 de março (segunda-feira), até 26 de junho de 2020 (sexta-feira)

Carga Horária por Aula: 03h00

Carga Horária Semanal: 03h00

Quantidade de Aulas por Semana: 01

Semanas de Aula / Carga Horária Total: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas.

Dia e horário: quartas das 8h30 às 11h30

Aferição dos Resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

Curso 06

Pintura com Acrílica (a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos) / Manhã / Turma 01

Número de Vagas: 25

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

Descrição: Teoria e prática da pintura artística com acrílica sobre tela ou papel. Conhecimento de materiais e de técnicas. Estímulo ao fazer artístico livre.

Objetivos: 1. Estimular e exercitar a prática da pintura; 2. Apresentar conhecimentos teóricos; 3. Ensinar técnicas de pintura com acrílica; 4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e 5. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores. Conteúdos: Materiais para a pintura em tela ou em papel; Características da tinta acrílica; Teoria da cor; Técnicas de pintura com acrílica; Introdução à produção de portfólio; Composição; Luz e sombra; Perspectiva; Experimentação artística; Avaliação dos portfólios; e Exposição de obras.

Período do Curso: Da semana que inicia em 16 de março (segunda-feira), até 26 de junho de 2020 (sexta-feira)

Carga Horária por Aula: 03h00

Carga Horária Semanal: 03h00

Quantidade de Aulas por Semana: 01

Semanas de Aula / Carga Horária Total: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas.

Dia e horário: quintas das 8h30 às 11h30

Aferição dos Resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

Curso 07

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Pintura com Acrílica (a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos) / Tarde / Turma 02

Número de Vagas: 25

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

Descrição: Teoria e prática da pintura artística com acrílica sobre tela ou papel. Conhecimento de materiais e de técnicas. Estímulo ao fazer artístico livre.

Objetivos: 1. Estimular e exercitar a prática da pintura; 2. Apresentar conhecimentos teóricos; 3. Ensinar técnicas de pintura com acrílica; 4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e 5. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

Conteúdos: Materiais para a pintura em tela ou em papel; Características da tinta acrílica; Teoria da cor; Técnicas de pintura com acrílica; Introdução à produção de portfólio; Composição; Luz e sombra; Perspectiva; Experimentação artística; Avaliação dos portfólios; e Exposição de obras.

Período do Curso: Da semana que inicia em 16 de março (segunda-feira), até 26 de junho de 2020 (sexta-feira)

Carga Horária por Aula: 03h00

Carga Horária Semanal: 03h00

Quantidade de Aulas por Semana: 01

Semanas de Aula / Carga Horária Total: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas.

Dia e horário: quartas das 14h às 17h30

Aferição dos Resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

Curso 08

Pintura com Acrílica (a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos) / Noite / Turma 03

Número de Vagas: 25

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

Descrição: Teoria e prática da pintura artística com acrílica sobre tela ou papel. Conhecimento de materiais e de técnicas. Estímulo ao fazer artístico livre.

Objetivos: 1. Estimular e exercitar a prática da pintura; 2. Apresentar conhecimentos teóricos; 3. Ensinar técnicas de pintura com acrílica; 4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e 5. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

Conteúdos: Materiais para a pintura em tela ou em papel; Características da tinta acrílica; Teoria da cor; Técnicas de pintura com acrílica; Introdução à produção de portfólio; Composição; Luz e sombra; Perspectiva; Experimentação artística; Avaliação dos portfólios; e Exposição de obras.

Período do Curso: Da semana que inicia em 16 de março (segunda-feira), até 26 de junho de 2020 (sexta-feira)

Carga Horária por Aula: 02h00

Carga Horária Semanal: 02h00

Quantidade de Aulas por Semana: 01

Semanas de Aula / Carga Horária Total: 15 semanas, totalizando 30 horas de aulas.

Dia e horário: quartas das 18h30 às 20h30

Aferição dos Resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

#### Curso 09

Pintura com Aquarela (a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos) / Manhã / Turma 01

Número de Vagas: 25

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

Descrição: Teoria e prática da pintura artística com aquarela sobre tela ou papel.

Conhecimento de materiais e de técnicas. Estímulo ao fazer artístico livre.

Objetivos: 1. Estimular e exercitar a prática da pintura; 2. Apresentar conhecimentos teóricos; 3. Ensinar técnicas de pintura com aquarela; 4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e 5. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

Conteúdos: Materiais para a pintura em tela ou em papel; Características da tinta aquarela; Teoria da cor; Técnicas de pintura com aquarela; Introdução à produção de portfólio; Composição; Luz e sombra; Perspectiva; Experimentação artística; Avaliação dos portfólios; e Exposição de obras.

Período do Curso: Da semana que inicia em 16 de março (segunda-feira), até 26 de junho de 2020 (sexta-feira)

Carga Horária por Aula: 03h00

Carga Horária Semanal: 03h00

Quantidade de Aulas por Semana: 01

Semanas de Aula / Carga Horária Total: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas.

Dia e horário: terças das 8h30 às 11h30

Aferição dos Resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

#### Curso 10

Pintura com Aquarela (a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos) / Tarde / Turma 02

Número de Vagas: 25

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

Descrição: Teoria e prática da pintura artística com aquarela sobre tela ou papel.

Conhecimento de materiais e de técnicas. Estímulo ao fazer artístico livre.

Objetivos: 1. Estimular e exercitar a prática da pintura; 2. Apresentar conhecimentos teóricos; 3. Ensinar técnicas de pintura com aquarela; 4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e 5. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

Conteúdos: Materiais para a pintura em tela ou em papel; Características da tinta aquarela; Teoria da cor; Técnicas de pintura com aquarela; Introdução à produção de portfólio; Composição; Luz e sombra; Perspectiva; Experimentação artística; Avaliação dos portfólios; e Exposição de obras.

Período do Curso: Da semana que inicia em 16 de março (segunda-feira), até 26 de junho de 2020 (sexta-feira)

Carga Horária por Aula: 03h00

Carga Horária Semanal: 03h00

Quantidade de Aulas por Semana: 01

Semanas de Aula / Carga Horária Total: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas.

Dia e horário: sextas das 14h às 17h

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Aferição dos Resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

#### Curso 11

Pintura com Aquarela (a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos) / Noite / Turma 03

Número de Vagas: 25

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

Descrição: Teoria e prática da pintura artística com aquarela sobre tela ou papel. Conhecimento de materiais e de técnicas. Estímulo ao fazer artístico livre.

Objetivos: 1. Estimular e exercitar a prática da pintura; 2. Apresentar conhecimentos teóricos; 3. Ensinar técnicas de pintura com aquarela; 4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e 5. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores. Conteúdos: Materiais para a pintura em tela ou em papel; Características da tinta aquarela; Teoria da cor; Técnicas de pintura com aquarela; Introdução à produção de portfólio; Composição; Luz e sombra; Perspectiva; Experimentação artística; Avaliação dos portfólios; e Exposição de obras.

Período do Curso: Da semana que inicia em 16 de março (segunda-feira), até 26 de junho de 2020 (sexta-feira)

Carga Horária por Aula: 02h00

Carga Horária Semanal: 02h00

Quantidade de Aulas por Semana: 01

Semanas de Aula / Carga Horária Total: 15 semanas, totalizando 30 horas de aulas.

Dia e horário: terças das 18h30 às 20h30

Aferição dos Resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

2.2 A caracterização de cada Curso poderá ser consultada no Anexo I, onde estão detalhadas informações referentes ao Público Alvo, à Descrição, aos Objetivos, aos Conteúdos, à Carga Horária por Aula, à Carga Horária Semanal, à Quantidade de Aulas por Semana, à Carga Horária Total e à Aferição de Resultados.

2.3 Os Cursos terão a seguinte distribuição semanal de aulas:

I. Distribuição dos Cursos com uma aula semanal:

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
8h30	-INTRODUÇÃO	PINTURA	COM TÓPICOS	DE PINTURA	COM
11h30	O	AOAQUARELA (Turma	DESENHO	ACRÍLICA (Turma	
0	DESENHO	a 1)	(Turma Única)	a 1)	
	ARTÍSTICO	25 vagas	25 vagas	25 vagas	
	(Turma 1)				
	25 vagas				

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

14h0	INTRODUÇÃO	PINTURA COM	PINTURA COM
0	-O AO	ACRÍLICA (Turm	AQUARELA (Turm
17h0	DESENHO	a 2)	a 2)
0	ARTÍSTICO	25 vagas	25 vagas
	(Turma 2)		
	25 vagas		
18h3	PINTURA	COMPINTURA COM	
0	-	AQUARELA (Turm	ACRÍLICA (Turm
20h3	a 3)	a 3)	
0	25 vagas	25 vagas	

## II. Distribuição dos Cursos com duas aulas semanais:

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
14h00 - 15h30		DESENHO	E	DESENHO	E
		PINTURA		PINTURA	
		(11 a 15 anos)		(11 a 15 anos)	
		(Turma Única)		(Turma Única)	
		10 Vagas		10 Vagas	
15h45 - 17h15		DESENHO	E	DESENHO	E
		PINTURA		PINTURA	
		(07 a 10 anos)		(07 a 10 anos)	
		(Turma Única)		(Turma Única)	
		10 Vagas		10 Vagas	

2.4 As turmas poderão sofrer alterações conforme a disponibilidade de horário dos bolsistas.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas inicialmente no período de 3 a 8 de março de 2020, através da Internet, a partir do seguinte link:

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAtividadesPublico.jsf?aba=p-extensao> ou no site da PROEX: <http://www.proex.ufrn.br/> na aba “cursos e eventos abertos inscreva-se aqui”

3.2 Para a efetivação da inscrição pela primeira vez em Cursos e Eventos de Extensão da UFRN será necessário o preenchimento de Formulário de Cadastro e a criação de uma senha.

3.2.1 Neste processo de cadastramento serão solicitadas as seguintes informações: 1. Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF; 2. Nome Completo; 3. Data de Nascimento; 4. Endereço; 5. Contatos Telefônicos; 6. E-mail; e 7. Criação de Senha.

3.3 Após acessar o sistema a partir da área de login para acesso à inscrição em cursos e eventos de extensão, os candidatos deverão localizar a ação sob título “Cursos de Pintura e Desenho do Atelier de Artes do NAC (2020.1)” para iniciar o processo de inscrição.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

3.4 Para a validação da inscrição, faz-se necessária a inscrição no(s) Mini Curso(s), que se encontram dentro dos Cursos de Pintura e Desenho do Atelier de Artes do NAC (2020.1), local onde serão geradas as Guias de Recolhimento da União – GRUs para pagamento e envio de comprovação de documentos para casos de CadÚnico/PROAE.

3.4.1 O Sistema disponibilizará a geração da GRU em até 48h (quarenta e oito horas) úteis após a efetivação da inscrição.

3.4.2 A GRU apresentará data de vencimento, que, se não respeitada, poderá invalidar a inscrição do candidato.

3.4.3 Sob nenhuma hipótese haverá devolução de valores efetivamente pagos através da GRU.

3.5 Haverá cobrança, através de GRU, no valor de R\$ 120 (cento e vinte reais) para a matrícula em cada curso selecionado para os turnos da manhã e da tarde; e no valor de R\$ 90 (noventa reais) para a matrícula em cada curso selecionado no turno da noite.

3.6 Servidores ativos ou estudantes da UFRN devidamente matriculados no mesmo semestre do curso, terão direito a um desconto de dez por cento (10%) no valor da inscrição e pagarão R\$ 108,00 (cento e oito reais) para os cursos diurnos, e R\$ 81,00 (oitenta e um reais) para os cursos noturnos.

3.6.1 Esse desconto não é extensivo a terceiros, ou seja, familiares de servidores e de estudantes da UFRN que não possuam vínculo direto de matrícula com esta instituição.

3.7 Público externo portador de registro no Cadastro Único – CadÚnico ou estudantes que tenham comprovado sua situação de vulnerabilidade socioeconômica junto a PROAE, em conformidade com o Decreto n. 6.135 de 2007 e o Artigo 2º da Resolução nº 017/2011-CONSAD/UFRN, terão direito a isenção da taxa de matrícula no curso escolhido. Para isso, será necessário a identificação no sistema, em campo apropriado, no momento da inscrição e a devida comprovação (anexar documentos), se for o caso.

3.8 Os candidatos poderão buscar outras orientações e/ou esclarecimentos diretamente no Atelier do NAC, localizado no Centro de Convivência da UFRN, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 15h30.

3.9 As inscrições que não atenderem às especificações deste Edital poderão ser invalidadas.

#### 4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão classificados os candidatos que primeiramente efetuarem a inscrição e realizarem o pagamento da GRU ou comprovarem sua situação socioeconômica, considerando a quantidade máxima de vagas oferecidas, a faixa etária para cada turma, a reserva de vagas para público interno ou externo em situação de carência socioeconômica e a viabilidade exequível dos cursos.

#### 5 DA MATRÍCULA

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

5.1 As matrículas serão realizadas a partir da identificação pelo Sistema do pagamento da GRU e de uma possível análise das adequações da inscrição às normas estabelecidas no presente Edital.

5.2 Após o início das aulas, caso o Sistema ainda não tenha identificado o pagamento da GRU, o candidato poderá fornecer o comprovante de pagamento junto ao Atelier do NAC, de acordo com a inscrição realizada, o que será analisado pela Coordenação do Atelier do NAC para possível efetivação de matrícula do candidato.

## 6 DA CERTIFICAÇÃO DO ALUNO E DO PROFESSOR-INSTRUTOR

6.1 Os cursos dos turnos da manhã e da tarde terão Carga Horária Total de 45 (quarenta e cinco) horas e os cursos do turno da noite terão Carga Horária Total de 30 (trinta) horas.

6.2 O aluno devidamente matriculado que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) poderá acessar o mesmo Sistema da inscrição e gerar a sua certificação de participação no respectivo Mini Curso.

6.3 Os professores-instrutores da Licenciatura em Artes Visuais que lecionarem nos Cursos oferecidos por este Edital poderão ser certificados com Carga Horária Total de até 60 (sessenta) horas de efetiva prática docente para cada curso ministrado nos turnos da manhã e tarde e de até 40 (quarenta) horas de efetiva prática docente para cada curso ministrado no turno da noite, o que engloba, além das aulas, atividades de planejamento, de organização e de avaliação.

## 7 DAS AULAS

7.1 As aulas dos Cursos começarão na semana que se inicia em 16 de março de 2020 (segunda-feira) e finalizarão na semana que termina em 26 de junho de 2020 (sexta-feira), respeitadas as suspensões das atividades administrativas e acadêmicas do Calendário Universitário e outras normas da UFRN.

7.2 O período provável de 17 a 24 de junho de 2020 será destinado à exposição de trabalhos dos alunos do Atelier do NAC (atividade voluntária).

7.2.1 Os alunos que decidirem participar do evento deverão entregar os trabalhos aos respectivos professores-instrutores até a sua última aula anterior ao início da exposição.

7.2.2 Os alunos não poderão retirar os seus trabalhos durante o período da exposição.

7.2.3 Os trabalhos apresentados serão devolvidos aos alunos ou responsáveis no Atelier até o segundo dia útil posterior ao término da exposição.

7.2.4 Os trabalhos não retirados na data prevista poderão ser descartados.

7.3 Em relação as aulas, atrasos ou ausências superiores a 15 (quinze) minutos poderão ser computados como falta.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

7.4 Não será permitida a permanência de alunos no Atelier do NAC em horários diferentes dos estabelecidos para as suas aulas.

7.5 Em caso de descumprimento do item anterior por parte de algum responsável, este poderá ser informado do desligamento da criança do Curso.

7.6 Não será permitida a presença de pessoas que não foram devidamente matriculadas durante o período das aulas.

7.7 As aulas serão ministradas preferencialmente por estudantes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (professores-instrutores em processo formativo) que recebem orientação docente para exercer as atividades.

## 8 DO CRONOGRAMA

8.1 O presente edital se orienta pelo seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	De 3 a 8 de março de 2020
Realização das aulas	Da semana que se inicia em 16 de março a 26 de junho de 2020

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As idades dos candidatos terão como referência a data de 16 de março de 2020.

9.2 Cada aluno deverá adquirir o seu próprio material individual, de acordo com o curso matriculado, cujas listas estão disponibilizadas no Anexo II, podendo esperar pelas explicações do professor que ocorrerão no primeiro dia de aula.

9.3 O ato de inscrição implica a aceitação das normas e das condições estabelecidas no presente Edital.

9.4 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Direção do Núcleo de Arte e Cultura e pela Coordenação do Atelier de Artes do NAC.

9.5 O inteiro teor do presente Edital, bem como seus Anexos I e II que dele são parte integrante, estão disponíveis para consulta na sede do Núcleo de Arte e Cultura e no site [www.nac.ufrn.br](http://www.nac.ufrn.br).

Natal, 3 de março de 2020

TeodoraAraújoAlves  
Diretora

Bettina Rupp  
Vice-diretora

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

## ANEXO I

### 01 - CURSO: DESENHO E PINTURA PARA CRIANÇAS (dos 07 aos 10 anos)

Público Alvo:	Crianças dos 07 aos 10 anos.
Descrição:	Iniciação à teoria e à prática do desenho e da pintura artística. Conhecimento de materiais e de técnicas básicas utilizando tinta guache. Estímulo ao fazer artístico livre.
Objetivos:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estimular e exercitar a prática do desenho e da pintura;</li> <li>2. Apresentar conhecimentos teóricos básicos;</li> <li>3. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e</li> <li>4. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.</li> </ol>
Conteúdos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formas geométricas e naturais</li> <li>• Técnicas básicas de desenho</li> <li>• Introdução à produção de portfólio</li> <li>• Mistura das cores</li> <li>• Materiais para a pintura em papel</li> <li>• Técnicas de pintura com guache</li> <li>• Experimentação artística</li> <li>• Apresentação dos portfólios</li> <li>• Exposição de obras</li> </ul>
Carga Horária por Aula:	01h30
Carga Horária Semanal:	03h00
Quantidade de Aulas por Semana:	02 aulas
Semanas de Aulas/Carga H	15 semanas, totalizando 45 horas de aulas.
Total:	
Aferição de resultados:	Autoavaliação individual, através da produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

### 02 - CURSO: DESENHO E PINTURA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (dos 11 aos 15 anos)

Público Alvo:	Crianças e adolescentes dos 11 aos 15 anos.
Descrição:	Iniciação à teoria e à prática do desenho e da pintura artística. Conhecimento de materiais e de técnicas básicas utilizando tinta guache ou acrílica. Estímulo ao fazer artístico livre.
Objetivos:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estimular e exercitar a prática do desenho e da pintura;</li> <li>2. Apresentar conhecimentos teóricos básicos;</li> </ol>

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

3. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e

4. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

Conteúdos:

- Formas geométricas e naturais
- Técnicas básicas de desenho
- Introdução à produção de portfólio
- Misturadas cores
- Materiais para a pintura em papel e tela
- Técnicas de pintura com guache / acrílica
- Experimentação artística
- Avaliação dos portfólios
- Exposição de obras

Carga Horária por 01h30

Aula:

Carga Horária 03h00

Semanal:

Quantidade 02 aulas

Aulas por Semana:

Semanas de Aulas/Car 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas.

gá Horária

Total:

Aferição de resultados Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção d

: o portfólio; Avaliação do Curso

e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

### 03 - CURSO: INTRODUÇÃO AO DESENHO ARTÍSTICO

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

Descrição: Iniciação à teoria e à prática do desenho artístico: materiais, suportes e técnicas. Atividades de desbloqueio e de estímulo à percepção visual.

Desenho de observação de objetos (natureza-morta).

Conceitos de luz e de sombra.

Noções de composição e de perspectiva.

Objetivos:

1. Estimular e exercitar a prática do desenho;
2. Apresentar conhecimentos teóricos;
3. Ensinar técnicas de desenho;
4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios; e
5. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

- Conteúdos:
- Introdução à teoria do desenho
  - Materiais para o desenho artístico
  - Técnicas básicas de desenho
  - Introdução à produção de portfólio
  - Formas naturais e geométricas
  - Composição
  - Luz e sombra
  - Perspectiva
  - Estilos de desenho
  - Desenho livre
  - Experimentação artística com outros materiais
  - Avaliação dos portfólios

Carga Horária por Aula: 03h00 para cursos pela manhã e à tarde; e  
02h00 para cursos à noite.

Carga Horária Semanal: 03h00 para cursos pela manhã e à tarde; e  
02h00 para cursos à noite.

Quantidade de Aulas por Semana: 01 aula

por Semana:

Semanas de Aulas/Carga: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas para cursos pela manhã e  
à tarde; e

Total: 15 semanas, totalizando 30 horas de aulas para cursos à noite.

Aferição de resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção  
do portfólio; Avaliação do Curso  
e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso

#### 04 - CURSO: TÓPICOS DE DESENHO

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos  
e idosos.

Descrição: Aprofundamento dos estudos da figura humana.  
Atividades para desenvolvimento do estilo próprio.  
Técnicas avançadas em desenho e criação de personagem  
e exposição.

- Objetivos:
1. Estimular e exercitar a prática do desenho;
  2. Apresentar conteúdos teóricos mais aprofundados;
  3. Ensinar técnicas avançadas de desenho;
  4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólio;
  5. Desenvolver o estilo próprio no desenho; e
  6. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

- Conteúdos:
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

- Figura humana
- Expressões faciais
- Estilos de desenho
- Pesquisa de referências no desenho
- Produção de portfólio
- Proporção, perspectiva e gestual
- Texturas
- Materiais alternativos
- Criação de personagem
- Avaliação de portfólio
- Exposição

Carga Horária por Aula: 03h00 para cursos pela manhã e à tarde; e 02h00 para cursos à noite.

Carga Horária Semanal: 03h00 para cursos pela manhã e à tarde; e 02h00 para cursos à noite.

Quantidade de Aulas por Semana: 01 aula

Quantidade de Semanas: 15 semanas

Quantidade de Horas de Aulas/Carga Horária: 45 horas de aulas para cursos pela manhã e à tarde; e 30 horas de aulas para cursos à noite.

Total: 15 semanas, totalizando 30 horas de aulas para cursos à noite.

Aferição de Resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

#### 05 - CURSO: PINTURA COM ACRÍLICA

**Público-Alvo:** Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

**Descrição:** Teoria e prática da pintura artística com acrílica sobre tela ou papel. Conhecimento de materiais e de técnicas. Estímulo ao fazer artístico livre.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

Objetivos:

1. Estimular e exercitar a prática da pintura;
2. Apresentar conhecimentos teóricos;
3. Ensinar técnicas de pintura com acrílica;
4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios;
5. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

Conteúdos:

- Materiais para a pintura em tela ou em papel
- Características da tinta acrílica
- Teoria da cor
- Técnicas de pintura com acrílica
- Introdução à produção de portfólio
- Composição
- Luz e sombra
- Perspectiva
- Experimentação artística
- Avaliação dos portfólios
- Exposição de obras

Carga Horária por Aula: 03h00 para cursos pela manhã e à tarde; e  
02h00 para cursos à noite.

Carga Horária Semanal: 03h00 para cursos pela manhã e à tarde; e  
02h00 para cursos à noite.

Quantidade de Aulas por Semana:

01 aula

Semanas de Aulas/Carga: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas para cursos pela manhã e à tarde; e

Total: 15 semanas, totalizando 30 horas de aulas para cursos à noite.

Aferição de resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso

## 06 - CURSO: PINTURA COM AQUARELA

Público Alvo: Pessoas a partir dos 16 anos, incluindo adolescentes, adultos e idosos.

Descrição: Teoria e prática da pintura artística com aquarela sobre tela ou papel. Conhecimento de materiais e de técnicas. Estímulo ao fazer artístico livre.

Objetivos:

1. Estimular e exercitar a prática da pintura;
2. Apresentar conhecimentos teóricos;
3. Ensinar técnicas de pintura com aquarela;
4. Incentivar a experimentação artística e a produção de portfólios;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

5. Avaliar as aulas, as orientações e as supervisões dos professores.

- Conteúdos:
- Materiais para a pintura em tela ou em papel
  - Características da tinta aquarela
  - Teoria da cor
  - Técnicas de pintura com aquarela
  - Introdução à produção de portfólio
  - Composição
  - Luz e sombra
  - Perspectiva
  - Experimentação artística
  - Avaliação dos portfólios
  - Exposição de obras

Carga Horária por Aula: 03h00 para cursos pela manhã e à tarde; e 02h00 para cursos à noite.

Carga Horária Semanal: 03h00 para cursos pela manhã e à tarde; e 02h00 para cursos à noite.

Quantidade de Aulas por Semana: 01 aula

Quantidade de Aulas por Semana:

Semanas de Aulas/Carga: 15 semanas, totalizando 45 horas de aulas para cursos pela manhã e à tarde; e 15 semanas, totalizando 30 horas de aulas para cursos

Total: à noite.

Aferição de resultados: Autoavaliação individual, através da crítica reflexiva pela produção do portfólio; Avaliação do Curso e dos professores pelo aluno; e Exposição de obras ao final do Curso.

## ANEXO II

Material Individual para a utilização durante as aulas nos Cursos de Desenho e Pintura para Crianças (dos sete aos dez anos)

### DESENHO

Lápis grafite HB e 6B;

1x Caneta nanquim descartável à prova d'água nº 0.1 mm até 0.3 mm (sugestão de boas marcas: Pentel, Sakura, Cotman ou Koh-I-Noor);

3 Blocos de papel CANSON A4, gramatura acima de 140g/m<sup>2</sup>, BRANCO, mín. 20 folhas;

Borracha macia (sugestão de boas marcas: Staedtler, Mono/Tombow, Koh-I-Noor ou Pentel);

Pasta Catálogo ou Portfólio tamanho A4 (com 20 sacos/envelopes no mínimo);

Apontador de lápis;

Régua e tesouras em ponta.

### PINTURA

Tintas guache (Sugestão de boas marcas: ACRILEX, CORFIX, REEVES);

- 1x Amarelo;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

- 1xAzul;
- 1x vermelho;
- 1xBranco;
- 1xPreto.

Suporte para a pintura:

- Papeis de pintura de quaisquer tamanhos;

Godê de plástico;

Pincéis chatos(no mínimo 1 de cada tamanho);

- 1xPequeno:0ou00;
- 1xPequeno:02 ou04;
- 1xGrande:10ou12. Toalha ou pano demão; Fita Crepe;

1xcartolina guache preta;

Avental.

Obs.: Todo o material deverá ser identificado com o nome do aluno.

Material Individual para a utilização durante as aulas nos  
Cursos de Desenho e Pintura para Crianças e Adolescentes  
(dos 11 aos 15 anos)

#### DESENHO

Lápis grafite HB e6B;

1xCaneta nanquim descartável à prova d'água nº0.1m maté0.3mm(sugestão de boas marcas: Pentel, Sakura, Cotman ou Koh-I-Noor);

3Blocos de papel CANSON A4, gramatura acima de 140g/m², BRANCO, mín.20 folhas;

Borracha macia(sugestão de boas marcas: Staedtler, Mono/Tombow, Koh-I-Noor ou Pentel);

Pasta Catálogo ou Portfólio tamanho A4(com 20sacos/envelopes no mínimo);

Apontador de lápis;

Régua e tesoura sem ponta.

#### PINTURA

Tintas guache ou acrílica(Sugestão de boas marcas: ACRILEX ou CORFIX);

- 1xAmarelo limão ou amarelo cádmio;
- 1xAzul cobalto ou azul ultramarine;
- 1xMagenta ou vermelho da China;
- 1xBranco de titânio;
- 1xPreto ou Gris de pay ne ou Azul da prússia. Suporte para a pintura:
- Telas de pintura de quaisquer tamanhos; Godê de plástico;

Pincéis chatos(no mínimo 1 de cada tamanho);

- 1xPequeno:0ou00;
- 1xPequeno:02 ou04;
- 1xGrande:10ou12. Toalha ou pano demão; Fita Crepe;

1xcartolina guache preta;

1x folha de acetato tamanhoA4;e

Avental.

Obs.: Todo o material deverá ser identificado com o nome do aluno.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

Material Individual para a utilização durante as aulas nos  
Cursos de Introdução à o Desenho Artístico

1xBloco de papel para desenho CANSON A4, gramatura 140g/m<sup>2</sup>;  
 100x folhas de papel ofício ou tamanho A4;  
 4x Lápis grafite (sugestão de boas marcas: Faber-Castell, Staedtler, Koh-I-Noor), sendo eles:  
 1x tipo HB;  
 1x tipo 2B; 1x tipo 4B; 1x tipo 6B;  
 1x Pasta Catálogo ou Portfólio A4; 1x Estilete;  
 1x Borracha macia (sugestão de boas marcas: Staedtler, Mono/Tombow, Koh-I-Noor ou Pentel);  
 1x Prancheta escolar;  
 1x Régua 30cm;  
 1x cartolina guache preta;  
 1x folha de acetato tamanho A4; e  
 Obs.: Todo o material deverá ser identificado com o nome do aluno.

Material Individual para a utilização durante as aulas nos  
Cursos de Tópicos de Desenho

100x folhas de papel ofício ou tamanho A4;  
 4x Lápis grafite (sugestão de boas marcas: Faber-Castell, Staedtler, Koh-I-Noor), sendo eles:  
 1x tipo HB; 1x tipo 2B; 1x tipo 4B; 1x tipo 6B;  
 1x Borracha macia (sugestão de boas marcas: Staedtler, Mono/Tombow, Koh-I-Noor ou Pentel);  
 1x Estilete;  
 1x Pincel redondo n.º 10 ou 12 Keramik ou marca similar;  
 1x Nanquim líquido Acrilex na cor preta; 1x carvão vegetal para desenho;  
 1x caneta nanquim 0.1~0.5mm; 1x lápis de cor 24 cores;  
 1x Esfuminho  
 1x folha de cartolina guache preta; e  
 1x folha de acetato tamanho A4.  
 Obs.: Todo o material deverá ser identificado com o nome do aluno.

Material Individual para a utilização durante as aulas nos  
Cursos de Pintura com Acrílica

Tinta acrílica (sugestão de boas marcas: Corfix ou Acrilex), sendo elas:  
 2x Branco de titânio;  
 1x Amarelo limão ou Amarelo de cádmio; 1x Azul cerúleo;  
 1x Magenta ou vermelho da China; 1x Preto.  
 3x Pincéis para pintura em tela, sendo eles:  
 1x Redondo/pontudo fino (nº 0 ou 2);

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

1xChato/quadrado ou chanfrado/diagonal médio(nº6ao12);  
 1xChato/quadrado grande(nº16ao20).  
 1xBloco de papel Canson 200g/m² ou mais, tamanhoA4, BRANCO,mín.12 folhas.  
 Tela(s) de pintura;  
 1xLápis grafite HB ou 2B ou carvão vegetal;  
 1xBorracha macia(sugestões de boas marcas: Staedtler, Mono/Tombow ou Koh-I-Noor);  
 1xCaneta marcador permanente de ponta fina(1.0mmou2.0mm),ou caneta nanquim à prova d'água(tamanho0.5mm ou maior);  
 1xPedaço de pano, trapo ou toalhinha velha;  
 1xGodê ou prato pequeno de cerâmica/porcelana; 1x Cartolina guache Preta;  
 1x folha de acetato tamanhoA4;e  
 Material opcional:  
 Folha(s)de papel carbono;  
 Obs.: Todo o material deverá ser identificado com o nome do aluno.

Material Individual para a utilização durante as aulas nos Cursos de Pintura com Aquarela

1xEstojo de tintas aquarela preferencialmente bisnaga(sugestão de boas marcas: Pentel, Sakura, Cotman ou Koh-I-Noor);  
 1xBloco de papel Canson para aquarela,300g/m²,tamanhoA4ouA3;  
 3xPincéis para aquarela preferencialmente de cerdas sintéticas (sugestão de boas marcas: Keramik, Tigre Pinctore),sendo eles:  
 1xmodelo chato tamanho grande(nº10até16);  
 1xmodelo redondo tamanho médio(tamANHONº6ou8);  
 1xmodelo redondo tamanho grande(tamANHONº10até16).  
 1xLápis grafite HB;  
 1xBorracha macia ou limpa-tipos(sugestão de boas marcas: Staedtler, Mono/Tombow, Pentel ou Koh-I-Noor);  
 1xCaneta nanquim à prova d'água descartável tamanho0.3mm ou aproximado(sugestão de boas marcas: Staedtler, Uni Pinou Sakura);  
 1xPedaço de pano, trapo ou toalhinha velha;  
 1xGodê;  
 1xFita crepe;  
 1xCartolina guache preta;  
 1x folha de acetato tamanhoA4;e  
 1xTesoura ou estilete.  
 Obs.: Todo o material deverá ser identificado com o nome do aluno.

**Escola Agrícola de Jundiá – EAJ**  
**Portaria nº 1012/2020-EAJ, de 04 de Março de 2020.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de DÁRLIO INÁCIO ALVES TEIXEIRA, Matrícula: 1221519, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 04 de Março de 2020 a 06 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 632/2020.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

**Portaria nº 1013/2020-EAJ, de 04 de Março de 2020.**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE**

Autorizar o afastamento no país de MAIARA JULIANA GONCALVES DA SILVA, Matrícula: 1083683, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em CRATO / CE, no período de 30 de Março de 2020 a 04 de Abril de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 676/2020.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

**Superintendência de Comunicação – COMUNICA**  
**Edital nº 002/2019-COMUNICA, de 18 de Dezembro de 2019.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE OCUPAÇÃO DA  
PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO UNIVERSITÁRIA 88,9 FM**

Programa	Jurado 1	Jurado 2	Jurado 3	Nota Final	Resultado
A voz do território	118	116	125	119,6	Classificado
Natal metal	125	122	110	119	Classificado
Rádio marginália	111	125	113	116,6	Classificado
Elefante elegante	75	105	93	91	Desclassificado
Cinemúsica	78	104	83	88,3	Desclassificado

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho – Superintendente

**Instituto do Cérebro – ICE**  
**Portaria nº 008/2020-ICE, de 04 de Março de 2020.**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 041	04.03.2020	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SIDARTA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, Matrícula: 1660044, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 10 de Março de 2020 a 11 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 689/2020.

(a) Kerstin Erika Schmidt – Diretor

**Portaria nº 009/2020-ICE, de 04 de Março de 2020.**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SIDARTA TOLLENDAL GOMES RIBEIRO, Matrícula: 1660044, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 12 de Março de 2020 a 13 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 690/2020.

(a) Kerstin Erika Schmidt – Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 041 – Contém 46 páginas.

---